



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a solicitação de “**prorrogação de vigência**” e de “**remanejamento orçamentário**” no âmbito do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 16/2020 (Convênio nº 005/2020), Processo 23479.012419/2020-45.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 21/09/2022

PORTARIA Nº 5099/2022 - SA-IEDAR (11.28.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:07)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5099**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **8b371d8df9**